



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020** - Homologa a Diplomação e Posse dos Conselheiros Tutelares de Ibotirama – Bahia Para a Gestão de 10/01/2020 a 10/01/2024.
- **Decreto Nº 009/2020, de 10 de Janeiro de 2020** - Exonera a Senhora Thais Micaela Torres Carneiro do Cargo de Supervisor de Serviços Assistenciais.
- **Resolução CMDCA Nº 05 de 10 de Janeiro de 2020** - Prorrogar o Prazo do Mandato da Diretoria do CMDCA Até Março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares de Ibotirama – Bahia para a gestão de 10/01/2020 a 10/01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista os dispostos da Lei Municipal nº 001 de 25 de Março de 2014 e em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 139 da Lei 8.242, de 12 de Outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a diplomação e posses dos conselheiros tutelares de Ibotirama para a gestão de 10/01/2020 a 10/01/2024, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 10 de Janeiro de 2020, conforme segue:

Conselheiros titulares

- I. Fernanda de Souza Sales
- II. Farley Barbosa Oliveira
- III. Adriano Santana Rodrigues
- IV. Simone M. dos S. de Vasconcelos Lira
- V. Valdivino Leite Torres

Conselheiros suplentes

- I. Noélia de Araujo Santos Padilha
- II. Edimar Sérgio de Almeida
- III. Maria Sonia Moreira dos Santos Correia
- IV. Denize Lino Seabra Bandeira
- V. José Ricardo Duarte Pereira
- VI. Valdei dos Santos Ribeiro



*ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

- VII. Ivonilde Pinto Damasceno
- VIII. Thais Micaela Torres Carneiro
- IX. Ernando Lima Pereira
- X. Adriano da Silva Santana

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 10 de Janeiro de 2020..

**CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**“EXONERA A SENHORA THAIS
MICAELA TORRES CARNEIRO DO
CARGO DE SUPERVISOR DE
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Thais Micaela Torres Carneiro** do cargo de Supervisor de Serviços Assistenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 10 de janeiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibotirama, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 01 de 25 de Março de 2014, pelo Regimento Interno do CMDCA Resolução nº 04/2014, pelos termos do Colegiado em reunião ordinária do dia 24 de Setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do mandato da Diretoria do CMDCA até Março de 2020.

Função	Conselheiro (a)
Presidente	Zilma Rita D. Teixeira Vasconcelos
Vice Presidente	Adriano dos Santos Pereira
1ª Secretária	Francisca Elta Mineiro da Silva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DO CMDCA, 10 de Janeiro de 2020.

Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos
Presidente do CMDCA